

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA NEF nº 205

DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

CONSIDERANDO que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

ESTAGIÁRIO	DATA DE DESLIGAMENTO
GABRIELA RIBEIRO FANTI NASSAR	01/08/2015
ISA PAULA PIMENTEL LINS DA SILVA	01/08/2015
MARIANA SANTOS MONTENEGRO	01/08/2015
GRAZIELLE DE FÁTIMA LAU DA SILVEIRA	03/08/2015
BEATRIZ FERREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	06/08/2015
LEONARDO AUGUSTO DE FREITAS SEQUEIRA	06/08/2015
RENATA GOMES ESPINOLA	06/08/2015
SAMARA DOS REIS ANDRADE SIQUEIRA	06/08/2015
THAIS DE MATTOS RAMALHO	06/08/2015
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	07/08/2015
ISABELLE DIANNE GIBSON PEREIRA	10/08/2015
LUCIANA CANDIDO DE MELLO	11/08/2015
THIAGO BASTOS SANGUEDO	13/08/2015
BÁRBARA MAÇOS CASEIRA	14/08/2015
THAYANNE HOTTZ BOTELHO DINIZ	14/08/2015
DOUGLAS FELIPE CORDEIRO DE OLIVEIRA	17/08/2015
GREVI DE SOUZA BÓA MORTE NETTO	17/08/2015
MAÍRA DE LUCA LEAL	17/08/2015
MANOEL RIBEIRO DA CRUZ NETO	17/08/2015

CAROLINE MOURA DA SILVA	18/08/2015
FELIPE PALLADINO BECK	18/08/2015
LUIZA GONÇALVES MONTEIRO BEZERRA	18/08/2015
ALVARO LUIZ SOBRAL	19/08/2015
DEBORAH DE ASSIS CORREA	19/08/2015
PEDRO HENRIQUE LEGENTIL ALVES	19/08/2015
ELLEN DO NASCIMENTO SOUZA	20/08/2015
JULIANA VERAS FERRE	20/08/2015
CARLOS JOSÉ DE SOUZA JEREMIAS	21/08/2015
BEATRIZ CORRÊA SOARES	27/08/2015
CRISTIANE PETRUTES LAGES	31/08/2015
JAKELINE GRANADEIRO DE OLIVEIRA	31/08/2015
PATRICIA SILVA MARTINS	31/08/2015
RAFAELLA MARINA MARTINS DA COSTA	31/08/2015
SAMUELL FERREIRA DA SILVA ABRAHÃO	31/08/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015.

PEDRO ELIAS ERTHAL SANGlard
Corregedor-Geral do Ministério Públíco/RJ